



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2026.

Edição 4594 | Páginas: 04

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

Ato da Presidência nº 042/2025

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

DEP. GABRIEL PICANÇO

DEP. JOILMA TEODORA

DR. CLÁUDIO CIRURGIÃO

DEP. RENATO SILVA

DEP. DR. METON

DEP. CATARINA GUERRA

DEP. CEL CHAGAS

DEP. MARCELO CABRAL

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final;
II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência;
III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário;
IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer;
V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo;
VI - Comissão de Saúde e Saneamento;
VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle;
VIII - Comissão de Tomada de Contas;

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte;
X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural;
XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial;
XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais;
XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços;
XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação;
XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras;

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social;
XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa;
XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso;
XX - Comissão de Ética Parlamentar;
XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais;
XXII - Comissão de Minas e Energia;
XXIII - Comissão de Defesa das Prerrogativas Parlamentares.

SUMÁRIO

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 030 a 053/2026

02

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO 30/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 20 de fevereiro de 2026, para registro de cartão de assinatura em cartório, no município de Bonfim.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Cicera Gabrielle Cunha de Oliveira	34922
Rafael Gomes Barboza	32741

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos**Superintendente-Geral****Matrícula: 27012/ALERR****RESOLUÇÃO 31/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento sem ônus da servidora Simone Peres do Nascimento, matrícula 29364, com ida e retorno em 20 de fevereiro de 2026, para realizar a entrega oficial da Cartilha do Associativismo e promover orientações sobre o uso dela, em Bonfim.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos**Superintendente-Geral****Matrícula: 27012/ALERR****RESOLUÇÃO 32/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do servidor Geovane Dias Prado, matrícula 34101, no período de 23 a 26 de fevereiro de 2026, para assessorar o deputado Francisco Cláudio Linhares, na 1ª reunião ampliada do colegiado de deputadas e deputados estaduais da Amazônia Legal 2026, em Rio Branco – AC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos**Superintendente-Geral****Matrícula: 27012/ALERR****RESOLUÇÃO 33/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Francisco Claudio Linhares de Sá Filho, no período de 23 a 26 de fevereiro de 2026, para participar da 1ª reunião ampliada do colegiado de deputadas e deputados estaduais da Amazônia Legal 2026, em Rio Branco – AC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos**Superintendente-Geral****Matrícula: 27012/ALERR****RESOLUÇÃO 34/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Orlando Vagno de Jesus Santos, matrícula 27012, no período de 5 a 10 de fevereiro de 2026, para participar da cerimônia de posse e da 1ª reunião da nova diretoria da UNALE, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 20 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos**Superintendente-Geral****Matrícula: 27012/ALERR**

RESOLUÇÃO 35/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Orlando Vagno de Jesus Santos, matrícula 27012, no período de 18 a 21 de janeiro de 2026, para viajar a São Paulo – SP e, de 21 a 25 de janeiro, viajar a Brasília, a fim de realizar visitas técnicas relacionadas a concurso público.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 20 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 36/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Ronald da Silva Amorim, matrícula 0708899, no período de 13 a 14 de fevereiro de 2026, para transportar servidora da Superintendência de Logística e Gestão Patrimonial aos municípios de Mucajaí, Caracarái, Caroebe, Rorainópolis e São Luiz do Anauá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 20 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 37/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus da servidora Katley de Almeida Oliveira, matrícula 29201, no período de 13 a 14 de fevereiro de 2026, para realizar entrega de material de limpeza nos municípios de Mucajaí, Caracarái, Caroebe, Rorainópolis e São Luiz do Anauá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 20 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 38/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 814/2025, que autorizou o afastamento da servidora Sandra Maria Leocádio Menezes, matrícula 33233, publicada no Diário Oficial da ALERR, edição 4488, de 9 de setembro 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 20 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 39/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2026, para prover a segurança do deputado Francisco dos Santos Sampaio, em Belém – PA.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Dhemyson Silva Cardoso	28180
Rudhe de Jesus Lima	26065

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 23 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 40/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 21 de fevereiro de 2026, para produzir matéria jornalística sobre a campanha *Mulheres que inspiram*, no município de Caroebe.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Marcelo de Oliveira	32206
Roque Pereira da Silva Neto	25317
Valdimarley Lima Braga	26440

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 23 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 41/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do deputado Marcos Jorge de Lima, no período de 10 a 11 de fevereiro de 2026, para tratar de assunto do interesse deste Poder Legislativo, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 23 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 42/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 9 a 10 de janeiro de 2026, para prover a segurança do presidente da ALERR, em Brasília.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Dhemyson Silva Cardoso	28180
Rudhe de Jesus Lima	26065

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 23 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 43/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Rarison Francisco Rodrigues Barbosa, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2026, para participar da solenidade de posse da Mesa Diretora do Parlamento Amazônico – biênio 2026-2027 e da 1ª reunião do Colegiado de Deputadas e Deputados Estaduais da Amazônia Legal, em Rio Branco – AC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 23 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 44/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus de passagem da servidora Claudilene Silva, matrícula 24670, que retornou de São Paulo – SP, no dia 29 de janeiro de 2026, onde tratou de assunto do interesse desta instituição.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 23 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 45/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Jorge Everton Barreto Guimarães, no período de 7 a 10 de março de 2026, para tratar de assuntos parlamentares, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 46/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus de passagem da servidora Ana Paula Pereira da Silva, matrícula 25810, que retornou, em 29 de janeiro de 2026, de São Paulo – SP, onde tratou de assuntos do interesse desta instituição.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 47/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da deputada Joilma Teodora de Araújo Silva, no período de 17 a 19 de março de 2026, para participar do VI Encontro Nacional de Procuradoras da Mulher, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 48/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus de passagem da servidora Denise Helen de Souza Pedroza, matrícula 30802, que retornou, em 29 de janeiro de 2026, de São Paulo – SP, onde tratou de assuntos do interesse desta instituição.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 49/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da servidora Ana Paula Linhares, matrícula 302807, no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2026, para realizar visita técnica e participar do Congresso Farol 2026: autismo e desenvolvimento infantil, em Manaus.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 50/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Othon Matos Luz Filho, matrícula 16960, no período de 31 de janeiro a 3 de fevereiro de 2026, para realizar visita institucional à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e tratar de interesses desta instituição.

Parágrafo único. As diárias serão concedidas no período de 31 de janeiro a 1º de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 51/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da servidora Joselinda Cavalcante Lotas, matrícula 32792, no período de 4 a 7 de março de 2026, para participar do evento Reboot 2026 – Comunicação Política, Pública e Institucional, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 52/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 5/2026, que autorizou o afastamento do deputado Gabriel Figueira Pessoa Picanço, publicada no Diário Oficial da ALERR, edição 4570, de 12 de janeiro 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 53/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que irão compor a subcomissão técnica referente ao Chamamento Público nº 01/2026:

MEMBROS TITULARES COM VÍNCULO COM A ALE/RR

1. Adriana Maria Silva da Cruz – Matrícula nº 14.603;

2. Yasmin Iara Guedes Esbell – Matrícula nº 17361.

MEMBRO TITULAR SEM VÍNCULO COM A ALE/RR

1. Yasmin Castro Faria.

Art. 2º Esta subcomissão técnica tem como finalidade analisar e julgar as propostas técnicas no âmbito da Concorrência Presencial nº 01/2025 – Processo Administrativo nº 99/2024, que tem por objeto a contratação de 02 (duas) agências de publicidade para prestação de serviços de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/02/2026.

Palácio Antônio Martins, 23 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

